

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 – PMPEDU/URCA PARA ALUNO/A ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2026.1

O Programa de Mestrado Profissional em Educação (PMPEDU), vinculado à Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública para seleção de candidatos/as à condição de Aluno/a Especial em componente curricular isolado (optativa), para o semestre letivo 2026.1, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar **ALUNO/A ESPECIAL** em componente curricular isolado (optativa) ofertado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação (PMPEDU), no semestre 2026.1.

1.2 A condição de Aluno/a Especial caracteriza-se pela matrícula em disciplina isolada, sem geração de vínculo como discente regular do Programa, observadas as regras internas do Programa e desta Chamada.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão candidatar-se à presente Chamada Pública:

- I. Estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) da URCA ou de outras instituições de ensino superior reconhecidas;
- II. Candidatos/as aprovados/as a partir da 2ª Etapa (Prova Dissertativa) na Chamada Pública nº 4/2025 do PMPEDU-URCA.

§1º O/a candidato/a poderá solicitar matrícula em apenas uma disciplina optativa.

2.2 A matrícula do/a aluno/a especial estará condicionada:

- I. À existência de vaga na disciplina pretendida;
- II. À anuência do/a docente responsável pela disciplina.

2.3 A condição de aluno/a especial não implica vínculo como discente regular, nem garante prioridade em processos seletivos futuros.

2.4 As aulas acontecerão em modalidade presencial na sede da Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Pimenta, Crato-CE, conforme Calendário Acadêmico do PMPEDU-URCA 2026.1;

2.5 O prazo máximo de permanência, na condição de aluno especial, será de 12 (doze) meses a contar da data de sua primeira matrícula no programa;

2.6 Para se tornar aluno regular do Programa, o/a candidato/a deverá ser aprovado/a no Processo Seletivo regular do PMPEDU, que acontece de forma anual.

2.7 O deferimento da inscrição e a eventual matrícula estão condicionados ao cumprimento integral dos requisitos e ao atendimento das normas desta Chamada.

3. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO ALUNO ESPECIAL

3.1 Constituem obrigações do/a Aluno/a Especial:

- I. Cumprir integralmente as normas acadêmicas e regimentais do PMPEDU e da Universidade Regional do Cariri (URCA);
- II. Atender aos pré-requisitos estabelecidos para a disciplina;
- III. Realizar todas as atividades acadêmicas exigidas, em igualdade de condições com os/as discentes regulares.

3.2 Constituem direitos do/a Aluno/a Especial:

- I. Frequentar regularmente as aulas da disciplina para a qual foi selecionado/a;
- II. Obter declaração de conclusão da disciplina optativa cursada, desde que obtenha nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento integral do formulário próprio, disponível [aqui](https://forms.gle/ZjBtbPUT1w8YTUh17) ou por meio do endereço <https://forms.gle/ZjBtbPUT1w8YTUh17>, e anexar da documentação exigida, reunida em arquivo único no formato PDF, na sequência sinalizada no Item 5, em condições adequadas de legibilidade e qualidade, observando-se rigorosamente o prazo de 19 a 23 de fevereiro de 2026, estabelecido nesta Chamada.

§1º Serão analisadas apenas as informações e documentações anexadas ao formulário eletrônico.

§2º Os documentos enviados por qualquer outro meio serão desconsiderados para análise.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

5.1 Documentação exigida para candidatos/os regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu:

- a. Formulário de Solicitação Inscrição Processo Seletivo de Aluno/a Especial (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b. Requerimento para Pedido de Matrícula em Disciplina Isolada (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- c. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), RG ou CNH, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a.
- d. CPF, caso não conste no documento oficial de identificação.
- e. Título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
- f. Certidão de nascimento ou certidão de casamento, conforme o estado civil;

- g. Histórico acadêmico atualizado do curso de pós-graduação em que o/a candidato/a está regularmente matriculado/a;
- h. Declaração atualizada de discente regularmente matricialmente do curso de pós-graduação.

5.2 Documentação exigida para candidatos/os aprovados/as na 2ª Etapa (Prova Dissertativa) da Chamada Pública nº 4/2025 do PMPEDU-URCA:

- a. Formulário de Solicitação Inscrição Processo Seletivo de Aluno/a Especial (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b. Requerimento para Pedido de Matrícula em Disciplina Isolada (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- c. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), RG ou CNH, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a.
- d. Requerimento de Inscrição da Chamada Pública nº 4/2025 do PMPEDU-URCA.
- e. Cadastro de Pessoa Física – CPF (quando não constar no documento de identificação apresentado);
- f. Título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
- g. Certidão de nascimento ou certidão de casamento, conforme o estado civil;
- h. Declaração ou diploma de conclusão da graduação (frente e verso).
- i. Histórico da graduação (todas as páginas).
- j. Comprovante de endereço atualizado.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade das informações prestadas, bem como a legibilidade e integridade dos documentos encaminhados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

6.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas simultâneas: 1. Análise Documental; e, 2. Análise da Manifestação de Interesse apresentada, com vistas à seleção e classificação dos/as candidatos/as dentro do número de vagas ofertadas.

6.2 Critérios de avaliação:

- a. Adequação e conformidade da documentação apresentada, em relação às exigências estabelecidas nesta Chamada Pública;
- b. Adequação do perfil do/a candidato/a à disciplina pretendida, considerada a coerência com a área temática e a ementa, nesta etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais;
- c. Vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu e aderência do tema de pesquisa, quando aplicável.

6.3 Em caso de empate na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota aderência da motivação apresentada aos objetivos da disciplina e à respectiva ementa;
- II. Maior idade, conforme documentação apresentada;
- III. Ordem cronológica de inscrição, considerada a data e o horário de envio da inscrição.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 7.1 O resultado parcial e a homologação do resultado do processo seletivo será divulgado na data prevista no cronograma desta Chamada, na página oficial do Programa.
- 7.2 A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada no período estabelecido no cronograma, sob responsabilidade da Secretaria do Programa.
- 7.3 No caso de cancelamento de matrícula de disciplina, o/a candidato/a deverá encaminhar requerimento à Coordenação do Curso, no qual conste justificativa e concordância (assinatura) do (s)/ a (s) docente (s) responsável (veis) pela disciplina.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 A interposição de recursos do resultado parcial do processo seletivo acontecerá no período previsto no cronograma desta Chamada, único e exclusivamente por meio do Formulário disponível [aqui](#) ou por meio do endereço <https://forms.gle/jrUeXCKtbhZVcgo76>.
- 8.2 Ao final do preenchimento deste formulário, o/a candidato/a deverá anexar documento oficial de identificação com foto, em formato digital, legível e válido, para fins de conferência da titularidade do recurso.
- 8.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, não sendo admitida a juntada de documentos novos e/ou com retificações.
- 8.4 Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo, por meio diverso do previsto neste Edital ou que não atendam às exigências formais estabelecidas.
- 8.5 A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo disposição expressa em contrário, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação e decisão final, que será publicada nos canais oficiais do Programa.
- 8.6 A decisão proferida pela Comissão de Seleção será definitiva na esfera administrativa.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	19 de fevereiro de 2026
Inscrições	20 a 23 de fevereiro de 2026
Seleção	24 e 26 de fevereiro de 2026
Resultado Parcial	27 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso sobre o Resultado Parcial	28 de fevereiro e 1 de março de 2026
Respostas aos Recursos	3 de março de 2026
Homologação do Resultado	3 de março de 2026
Matrícula dos/as Alunos/as Especiais	4 a 6 de março de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do/a Processo Seletivo o/a candidato/a que:
- Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do presente processo;

b. Não apresentar a totalidade da documentação fixada no item 3 deste Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados.

10.2 A Comissão de Seleção/Coordenação PMPEDU não se responsabilizam por documentos corrompidos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências estabelecidas nesta Chamada Pública, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a a correta anexação, legibilidade, integridade e qualidade dos arquivos encaminhados.

10.3 A inscrição do/a candidato/a implica aceitação integral das regras desta Chamada Pública.

10.4 O não atendimento às exigências previstas no item 4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Programa e/ou instâncias competentes, conforme normativas internas.

Crato (CE), 19 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 01/2026

Coordenação PMPEDU

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A ESPECIAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O/a candidato/a abaixo identificado/a vem, por meio deste, **requerer sua inscrição** no processo de seleção para a condição de **Aluno(a) Especial** em disciplina optativa do Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri – URCA, nos termos da Chamada Pública vigente.

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A		
1) Nome completo:		
Nome social (opcional):		
2) Link do Currículo Lattes (CNPq):		
3) Endereço completo:		
4) R.G.:	5) CPF:	6) Data de nascimento:
7) Celular (com DDD):		8) E-mail:
INTENÇÃO DE CANDIDATURA À CHAMADA PÚBLICA		
Perfil da vaga:	() Matriculado/a em um Programa de Pós-Graduação.	() Candidato/a aprovado/a na 2ª Etapa da Chamada Pública nº 4/2025.
Caso esteja matriculado/a em um Programa de Pós-Graduação responda abaixo:		
Nome do Programa:		
IES:		
Vínculo acadêmico em nível de:	() Mestrado.	() Doutorado.
Nome completo do/a Orientador/a:		
DISCIPLINA DE INTERESSE		
Assinale, com um X, a disciplina que pretende cursar:		
	Disciplina: Tópicos de Ensino I: Narrativas (auto) biográficas, docência e formação humana (60h/4 créditos)	
Docentes:	Dra. Cicera Sineide Dantas Rodrigues e Dr. Cicero Magerbio Gomes Torres Dra. Fracione Charapa Alves.	
Oferta:	Quinta-feira; Turno: Manhã; Horário: ABCD.	
Ementa:	Fundamentos históricos, epistemológicos e metodológicos da pesquisa (auto)biográfica em educação. Pesquisa (auto)biográfica e formação de professores/as. Dispositivos de mediação biográfica. Análise interpretativa nas pesquisas (auto)biográficas em educação.	
Total de vagas	5 (cinco) vagas	
	Disciplina: Tópicos de Ensino II: Educação, Deficiência e Diferenças: conceitos e práticas (60h/4 créditos)	
Docentes:	Dr. Lucas Romário da Silva, Dra. Marla Vieira Moreira de Oliveira e Dra. Martha Milene F. Carvalho.	
Oferta:	Quinta-feira; Turno: Manhã; Horário: ABCD.	
Ementa:	A educação especial em perspectiva histórica. Diversidade, diferença, deficiência e outras terminologias: estudo dos conceitos. Distinções entre o modelo social e o modelo biomédico de deficiência no campo da educação. Educação de surdos na perspectiva da diferença e do bilinguismo.	
Total de vagas	5 (cinco) vagas	

Disciplina: Prática Pedagógica em Educação Sexual (60h/4 créditos)	
Docente:	Dr. Luiz Carlos Carvalho Siqueira.
Oferta:	Sexta-feira; Turno: Tarde; Horário: ABCD.
Ementa:	Análise social, cultural, histórica e política da educação sexual como dispositivo discursivo implementado pelo saber científico para manutenção de um saber/poder localizado. Estudo interdisciplinar da educação sexual e das relações entre educação e práxis pedagógica articuladas ao gênero e sexualidade.
Total de vagas	10 (dez) vagas

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
Texto com, no máximo, 15 linhas, no qual o/a candidato/a apresente suas intenções e justifique seu interesse em cursar a disciplina.

Crato (CE), ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do/a requerente

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Eu, abaixo assinado, venho requerer matrícula em disciplina isolada (optativa) no Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri – URCA e declaro conhecer e estar de acordo com as normas regimentais que regulamentam esta modalidade de matrícula.

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A		
1) Nome completo:		
Nome social (opcional):		
2) Link do Currículo Lattes (CNPq):		
3) Endereço completo:		
4) R.G.:	5) CPF:	6) Data de nascimento:
7) Celular (com DDD):	8) E-mail:	
PERFIL DE CANDIDATURA À CHAMADA PÚBLICA		
Perfil da vaga:	() Matriculado/a em um Programa de Pós-Graduação.	() Candidato/a aprovado/a a partir da 2ª Etapa da Chamada Pública nº 4/2025.
Caso esteja matriculado/a em um Programa de Pós-Graduação responda abaixo:		
Nome do Programa:		
IES:		
Vínculo acadêmico em nível de:	() Mestrado.	() Doutorado.
Nome completo do/a Orientador/a:		
DISCIPLINA DE INTERESSE		
Assinale, com um X, a disciplina que pretende cursar:		
☐	Disciplina: Tópicos de Ensino I: Narrativas (auto) biográficas, docência e formação humana (60h/4 créditos).	
☐	Disciplina: Tópicos de Ensino II: Educação, Deficiência e Diferenças: conceitos e práticas (60h/4 créditos).	
☐	Disciplina: Prática Pedagógica em Educação Sexual (60h/4 créditos).	

Crato (CE), ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do/a requerente